



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES  
CAJAZEIRAS – PARAIBA  
PROCESSO SELETIVO**

---

**EDITAL COMPROV/Nº 001/2015  
CADASTRAMENTO DE FISCAIS**

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, torna de conhecimento público, que **o cadastramento** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, na cidade de Cajazeiras, ocorrerá no período de **2 a 20 de fevereiro de 2015**, de acordo com as seguintes disposições:

**1. DO CADASTRAMENTO**

- 1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível médio em efetivo exercício, alunos de Graduação ou Pós – Graduação da UFCG, regularmente matriculados e Professores da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício, **exclusivamente para a fiscalização** de provas no dia 15 de março de 2015, na cidade de *Cajazeiras - Paraíba*.
- 1.2. O cadastramento nos turnos da manhã e tarde, na Escola técnica de saúde de Cajazeiras, no Campus da UFCG em Cajazeiras - Paraíba.
- 1.3. Os interessados no cadastramento devem comparecer ao local de cadastramento a partir de **2 de fevereiro de 2015** e *preencher a ficha cadastral*.
  - 1.3.1. Apresentar para conferência e comprovação necessária contracheque ou declaração emitida pelo setor competente.
  - 1.3.2. As informações prestadas no ato do cadastramento são de inteira responsabilidade do interessado.

**2. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

- 2.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, em ordem de prioridade, dentre:
  - a. Professores da UFCG, em efetivo exercício.

- b. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível superior, em efetivo exercício.
- c. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível médio, em efetivo exercício.
- d. Alunos de Graduação ou Pós – Graduação da UFCG, regularmente matriculados.
- e. Professores da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício.

Parágrafo único: O pessoal de apoio, para os serviços de limpeza e portaria, será convidado prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. **O comparecimento à Reunião da Fiscalização é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

Parágrafo único: A **Reunião de Preparação da Fiscalização** será realizada no Campus da UFCG em Cajazeiras, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, no dia 14 de março de 2015, às 16:00 Hs.

3.2. **Constatada a ausência de convocados** à reunião de Preparação da Fiscalização, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.

3.3. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.

3.4. O desempenho da Fiscalização é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2015.

Prof. Marcos José de Almeida Gama  
Presidente da COMPROV

Publicado no portal da UFCG, seção “serviços/COMPROV”, em 20 de janeiro 2015.